

MINAS GERAIS

EDITAL DE CHAMAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DÉBITO Nº 1450.01.0107243/2023-45. A Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais - Criada pela RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 107 de 03 de maio de 2020, em cumprimento ao §2º, artigo 8º da Resolução SEPLAG 37/2005, CONVOCA e CITA o ex-servidor EDUARDO BEZERRA DOS ANJOS, MASP: 1483363-6, ou seu procurador, para que se manifeste perante a Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente (CRVPI), instalada na Superintendência de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-90, Prédio Minas, 5º andar, Estação 05.0779, no prazo de 10 (dez) dias a contar da 8ª (oitava) e última publicação deste edital no Diário Oficial de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do conteúdo integral do Processo Administrativo de Débito nº 1450.01.0107243/2023-45, acompanhar sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que caracterizam, em tese, recebimento indevido. A manifestação poderá ser realizada pessoalmente, nos dias úteis, das 08h00 às 16h00, ou via Correios, por meio de Aviso de Recebimento (AR), ou por correspondência eletrônica: crvpi@seguranca.mg.gov.br. A manifestação intempestiva ou a ausência de manifestação sujeitará o processo à pena de revelia e às penalidades legais previstas no art. 46 do Decreto nº 46.668/2014.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025
Leonardo Bráulio Ferreira Nogueira
Presidente da Comissão de Recuperação de Valores Pagos Indevidamente

12 2052667 - 1

DESPACHO
O Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública, no exercício de suas atribuições, com fundamento no artigo 219 da Lei Estadual nº 869/1952, combinado com a Lei nº 24.313/2023, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo Judicial nº 5033327-24.2023.8.13.0027, DETERMINA:

1) O arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 343/2020, instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD nº 343/2020, em relação ao processado Diogo Jacob Gomes - Masp 1.218.684-7, ocupante do cargo de Policial Penal, admissão 3.

2) A anulação da penalidade de suspensão de 10 (dez) dias, anteriormente aplicada ao servidor, após a conclusão do PAD Nº 343/2020, com decisão publicada no Diário Oficial do Executivo em 08/03/2023.

3) O envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, 12 de março de 2025.
Cel. BM Edgard Estevo da Silva
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

12 2052574 - 1

ATO 0235/2025 – RETIFICA O ATO 0222/2025 DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 08/03/2025, em que concede CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do art. 1º da Resolução SEPLAG nº 59, de 28/11/2005, a servidora SCHIRLEY CRISTINA RODRIGUES MASP: 1082168-4.

Onde se lê: “a servidora SCHIRLEY CRISTINA RODRIGUES MASP: 1082168-4, por 60 dias, a partir da data de 15/02/2025”.

Leia-se: “a servidora SCHIRLEY CRISTINA RODRIGUES MASP: 1082168-4, por 60 dias, a partir da data de 08/03/2025”.

Belo Horizonte, 11 de março de 2025.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

12 2052339 - 1

DESPACHO
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 512/2022, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 15 de outubro de 2022, bem como no Parecer nº 175/ CGE/CSET SEJUSP/NUCAD PROC./2025, aplica a penalidade de REPREENSÃO ao processado EMERSON FRANKLIN PEREIRA BRITO - MaSP 1.451.945-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, admissão 1, lotado no Centro Socioeducativo de Ipatinga à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso I, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V, VI e IX, c/c art. 245, caput, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do processado acima qualificado e do advogado Antônio Salvo Moreira Neto OAB/MG 84.939. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 12 de março de 2025.
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública

12 2052699 - 1

ATO 00221/2025 – REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:

MA SP: 1303112-5 EUSTAQUIO JOSE EVANGELISTA, em prorrogação, a contar de 14/02/2025;

MA SP: 1200417-2 EMILIA APARECIDA PAZ VARGAS, em prorrogação, a contar de 29/03/2025;

MA SP: 1448547-8 MANOEL CICERO BONFIM NETO, em prorrogação, a contar de 26/01/2025;

MA SP: 1220972-2 MICHAEL AMARAL DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 01/02/2025;

MA SP: 1448577-5 GILMAR SANTOS SILVA, a contar da data de publicação;

MA SP: 1440704-3 GISELE APARECIDA VIEIRA FERREIRA DOS SANTOS, em prorrogação, a contar de 01/02/2025;

MA SP: 1381717-6 COSME IRAN SABINO DE ARAUJO, a contar da data de publicação;

MA SP: 1380183-2 GEANA SILVA CARDOSO CERQUEIRA VELOZO, em prorrogação, a contar de 13/01/2025;

MA SP: 1242046-9 EDMILSON BRAZ FIDELES, em prorrogação, a contar de 06/02/2025;

MA SP: 1246637-1 GISLENE LACERDA DE OLIVEIRA, em prorrogação, a contar de 18/11/2024;

MA SP: 1386865-8 GUIOMARINA ROCHA DE OLIVEIRA, a contar da data de publicação;

MA SP: 1382330-7 PRISCILA ARAUJO DE VASCONCELOS, em prorrogação, a contar de 17/04/2025;

MA SP: 1380480-2 SUELEM GARCIA DA SILVA BARBOSA, em prorrogação, a contar de 01/03/2025;

MA SP: 1282781-2 LUIZ HENRIQUE DE SOUZA, em prorrogação, a contar de 01/03/2025;

MA SP: 1129182-0 JULIANA PEITO MARTINS GONCALVES, em prorrogação, a contar de 01/03/2025;

MA SP: 1446998-5 ABRAAO LUCAS GARCIA DE MOURA, em prorrogação, a contar de 22/12/2024;

MA SP: 1219788-5 MILTON GOMES DA SILVA, em prorrogação, a contar de 15/03/2025.

Belo Horizonte, 11 de março de 2025
Edgard Estevo da Silva, Cel BM
Secretário de Estado Adjunto
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 27/2024

O Ordenador de Despesas, Carlos Vinicius de Souza Figueiredo, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando-Circular nº 2/2025/SEJUSP/AAADM, torna sem efeito, o ato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 22/05/2024, na página 12, contendo o Extrato da Portaria DEPEN nº 27/2024, que instaurou o Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 1450.01.0048408/2024-18, conforme a Nota Técnica nº 4/SEJUSP/DSA/2023 e do Memorando do SEJUSP/DCO nº 756/2024, em face da empresa MM OR-GANIZAÇÕES LTDA., CNPJ nº 11.169.689/0001-07, na época dos fatos denominada Kanat Refeições Eirelli – ME, situada à Rua Juiz de Fora, nº 53, bairro Cruzeiro, Guanhães/MG, visando à apuração das irregularidades que levaram ao suposto dano ao erário, no montante de R\$ 137.310,69 (cento e trinta e sete mil trezentos e dez reais e sessenta e nove centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Hori-zonte, 12 de março de 2025
Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Guilherme Rasmussen Codinhoto, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 312/2024, publicada no Diário Oficial em 03 de outubro de 2024, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, TIAGO R. COSTA - MASP 1.435.458-3, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Sede da Diretoria Regional da 13ª RISP, rua Coronel Teodoro Gomes de Araújo, 1195, Grogotó, CEP 36202-628, Barbacena – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (32) 33322123, e-mail: nucad13@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar do em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatos atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito às penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952, sob pena de REVELIA:

Barbacena, 25 de fevereiro de 2025
Guilherme Rasmussen Codinhoto
Masp.: 1.379.045-6
Presidente da Comissão

TORNA SEM EFEITO O EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 35/2024

O Ordenador de Despesas, Carlos Vinicius de Souza Figueiredo, no uso de suas atribuições, considerando o Memorando-Circular nº 2/2025/SEJUSP/AAADM, torna sem efeito, o ato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 12/06/2024, na página 11, contendo o Extrato da Portaria DEPEN nº 35/2024, que instaurou o Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Não Tributário nº 1450.01.0163033/2023-28, conforme a Nota Técnica nº 2/SEJUSP/DSA/2024 e do Memorando do SEJUSP/DCO nº 755/2024, em face da empresa MM OR-GANIZAÇÕES LTDA., CNPJ nº 11.169.689/0001-07, situada à Rua Juiz de Fora, nº 53, bairro Cruzeiro, Guanhães/MG, na época dos fatos denominada Kanat Refeições Eirelli – ME, visando à apuração das irregularidades que levaram ao suposto dano ao erário, no montante de R\$ 226.097,87 (duzentos e vinte e seis mil noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Hori-zonte, 12 de março de 2025
Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 044/2025, Virginia Fernandes Reis, conforme PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 044/2025, publicada na Minas Gerais de 30 de janeiro de 2025, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei Estadual nº 869/1952, CONVOCA E CITA, pelo prazo de 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na sede da 9ª RISP, sito à Avenida dos Eucaliptos nº 800 - bairro Jardim Patricia/MG - CEP 38414-123, nos dias úteis, das 08h00min às 16h00min, com prévio agendamento através do endereço de e-mail "nucaduberlandia@gmail.com", no prazo de 10 dias, a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduzta que se comprovada, remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V, VI e VII e/c artigo 245, caput, parágrafo único, e artigo 246, I, em incidência do artigo 249, inciso II, todos da Lei 869/52, estando sujeito a uma das penalidades descritas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Estatutário, sob pena de REVELIA:

ROMULO C. C. LOPES, MASP 1.445.xxx-7 - PROCESSADO NO PAD 044/2025.

Uberlândia, 21 de fevereiro de 2025.
Virginia Fernandes Reis
MASP 1.285.308-1
Presidente da comissão

21 2046853 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam

O Diretor de Gestão Regional torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação (LP+LI+LO): *VERDE Transmissão de Energia S.A. - Seccionamento da LT 345 kV Pirapora 2 - Várzea da Palma C1 na SE Buritizeiro 3 - Linhas de transmissão de energia elétrica - Buritizeiro e Pirapora/MG - PA Nº 1969/2023 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 11/03/2035. **Informa ainda que foi expedida Autorização para Intervenção Ambiental nº 1370.01.0004663/2023-75 para Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,77 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,63 ha Intervenção em área de preservação permanente - APP - Sem supressão de cobertura vegetal nativa em 0,023ha e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas em 9,0 ha com validade até 11/03/2035.

(a) Fernando Baliani da Silva
Diretor de Gestão Regional.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LAS-RAS: 1) Arsam Mineradora Ltda, Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Japaraíba/MG, Processo nº 3356/2025, ANM 830228/2017, Classe 3.

Sra. Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco, torna público que foi cancelada a Licença Ambiental Simplificada - LAS/Cadastro do empreendimento abaixo identificado:

1) G5 COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA-Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados- Divinópolis/MG - Processo nº 1416/2022.Motivo: a pedido do empreendedor.

(a) Kamila Esteves Leal.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto São Francisco.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

- LAS CADASTRO: 1) Auto Posto São Felix Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, São Félix de Minas/MG, PA/ Nº 3148/2025.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Leste de Minas.

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Jadir Pereira de Moura, Tratamento químico para preservação de madeira, Coroaci/MG, PA/Nº 3231/2025, classe 4.

(a) Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento:1) N B B Martins Area – Universo da Areia, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Rodeiro/MG, PA SLA 2042/2025, com validade até 25/02/2035;

2) Município de Santa Cruz do Escalvado – Pátio de Transbordo de Agregados Siderúrgico e Outros, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Santa Cruz do Escalvado/MG, PA SLA 2320/2025, com validade até 27/02/2035.

(a) Dorgival da Silva,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS: Empreendimento: Auto Posto Colibri Ltda (CNPJ 31.264.926/0001-18), Atividade Principal: Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Município: Cajuri/MG, PA SLA nº 794/2020, Válida até 08/05/2030 – Para: Posto Via Cajuri Ltda (CNPJ 55.837.055/0001-42).

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) Quality Mineração Ltda, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais; Espera Feliz/MG, PA nº 2055/2024, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 28/02/2035.

- AIA nº 2100.01.0009381/2024-80.

(a) Dorgival da Silva,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Higvet Comércio, Representação de Produtos de Limpeza e Agro-Industriais e Consultoria Agronomia e Veterinária Ltda - Higvet Soluções Agroveterinárias), Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerais, Cajuri/MG, PA nº 561/2025, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Cristiano Cirilo Alves Cláudio, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Divino/MG, PA SLA 2977/2025, com validade até 10/03/2035.

- AIA nº 2100.01.0000946/2025-66 e 2100.01.0032987/2023-11.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS RAS: 1) Município de Dona Euzébia – Aterro de resíduos da construção civil de Dona Euzébia, Aterro de resíduos da construção civil (classe “A”), exceto aterro para fins de terraplanagem em empreendimento ou atividade com regularização ambiental, ou com a finalidade de nivelamento de terreno previsto em projeto aprovado da ocupação; Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Dona Euzébia/MG, PA nº 3336/2024, Classe 2. Motivo: Impossibilidade técnica.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata

QUINTA-FEIRA, 13 DE MARÇO DE 2025 – 9

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Diferencial Engenharia Ltda, Usinas de produção de concreto asfáltico, Bicas/MG, PA SLA 2842/2025, com validade até 10/03/2035.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Evandro Santa Rosa/Fazenda Água Branca - Culturas anuais, emperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura - Uruçuia/MG- Processo 2979/2025.

(a) Ricardo Barreto Silva.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público o ARQUIVAMENTO da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) IBS - Indústria Brasileira de Sucos Ltda. - Fabricação de sucos - Araguari/MG - PA/SLA nº 2256/2025, Classe 3. Motivo: A inexistência de elementos essenciais à sua análise.

(a) Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental, informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais encontram-se à disposição dos interessados no site:https://aroceiraambiental.com.br/downloads/downloads-eia-rima-jose-pereira-de-sousa-fazenda-indiana-ii/, interessados na realização de Audiência Pública deverão formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa COPAM nº 225/2018, no site http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.(a) Bruno Neto de Avila. Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro. (DELIBERAÇÃO CONJUNTA COPAM/CERH Nº 28, DE 03 DE JANEIRO DE 2025). 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *José Pereira de Sousa/ Fazenda Indiana II, Matrículas 22.119, 21.870, 21.869 e 21.868 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semperenes e perenes e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticultura-Santa Vitória/MG - PA/SLA nº2938/2025, Classe 4.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro da Feam, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação Concomitantes (LAC1): *Angumariães Participações e Empreendimentos Ltda. - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento - Planura/MG - PA/SLA nº 2894/2025, Classe 4.

(a) Bruno Neto de Avila.
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro.

O Coordenador de Análise Técnica da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Wanderson Mendes de Souza/ ANM 833.044/2023 - Lavra em aluvião, exceto areia e cascalho - Patrocínio e Coromandel/MG - PA/SLA nº 378/2025, Classe 3.CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Rodrigo Angelis Alvarez
Coordenador de Análise Técnica, designado para responder pela URA TM de 20/02 a 07/03/2025. Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência e/ou compartilhamento de responsabilidade da licença ambiental abaixo identificada:

1) Tipo de solicitação: Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro; Empreendimento: Netzero Brasil Biochar Ltda (CNPJ 45.455.135/0001-80), Atividade Principal: Formulação de adubos e fertilizantes, Município: São João do Manhuaçu/MG, PA SLA nº 1145/2024, Válida até 01/07/2034 – Para: Care Biochar Brasil Ltda (57.886.974/0001-31).

(a) Dorgival da Silva,
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada.

- LAS RAS: 1) Auto Posto Brasil Petro Rodeiro Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Rodeiro/MG, PA nº 2095/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE, Válida até 12/03/2035.

(a) Dorgival da Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental da Zona da Mata.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS/RAS): 1) M & L Incorporações Imobiliárias Ltda., criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; usina solar fotovoltaica, Capim Branco, Esmeraldas e Sete Lagoas/MG, Processo nº 2254/2024, classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 11/03/2035.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

*Licença Ambiental Simplificada (LAS RAS): 1) Ampliação Posto de Combustível Jangada/Vale S A, postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Brumadinho/MG, Processo nº 3210/2025, classe 3. 2) Posto das Pedras Ltda., postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação Sete Lagoas/MG, Processo nº 3211/2025, classe 2.

(a) Mateus Romão Oliveira
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320250313022435019.